

INDICAÇÃO

**N.º :
046/03**

SANDRO RONALDO FERREIRA

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE INSTALAR DE
TELEFONE NA SALA DO CONSELHO TUTELAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade de Instalar uma linha telefônica na sala de atendimento do Conselho Tutelar, na Sede do Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 29 de setembro 2003.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA N.º:
046/03

LÚCIO PRADO

PL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, na Sala de atendimento do Conselho Tutelar de nossa cidade não possui uma linha telefônica, necessitando usar o telefone da Assistência Social, e como é sabido existem muitos casos que são delicados e sigilosos, tanto na Assistência Social como no Conselho Tutelar, necessitando assim que cada um tenha o seu telefone.

Razão pela qual, solicitamos de V. Ex.ªs, os valiosos préstimos no sentido de viabilizar *a instalação de uma linha telefônica na Sala do Conselho Tutelar de nossa cidade*, o mais breve possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 29 de setembro 2003.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador